

## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. °060/2025. De 03 de abril de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº061/2025 - Data: de 03 de abril de 2025.

**SÚMULA:** "Constitui e designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 26.081/2025:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7.112/2023:

## **RESOLVE**

- **Art. 1º.** º Fica constituída a Comissão de Contratação para Credenciamento de empresas para o recebimento, armazenamento, reciclagem, reaproveitamento, beneficiamento ou compostagem de resíduos vegetais e produtos inservíveis de madeira, provenientes da coleta de resíduos vegetais em vias e logradouros públicos ou gerados nas atividades de manutenção dos próprios munícipes de Fazenda Rio Grande/PR e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos sem ônus para o município.
- **Art. 2º. º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em cárater especial, constituída na forma do artigo anterior:
- I Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 352916 sendo membro Presidente;
- II Mauro Antônio Pedroso, matrícula n.º 349.586;
- III Fabiano Pedrolli Neves, matrícula n.º 349.351.
- **Art. 3º.** O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO**

servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo especifico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 SILVA:04318688917 Dados: 2025.04.03 17:09:38

**Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal**